



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **DANUZA MARIA BOSCARDINI RIEDI** inscrita no CNPJ nº 29.839.629/0001-01, para executar o objeto, Contratação de profissional/empresa habilitado para prestação de serviços de ministração de 20(vinte horas) semanais de aulas de PATCHWORK nas oficinas que propõem inclusão social, desenvolvimento de habilidades e potencial de geração de renda as famílias em situação de vulnerabilidade social e são atendidos pelos projetos do CRAS, no município de Muçum, pelo valor global de **R\$ 41.910,36** (quarenta e um mil reais e novecentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 02 de março de 2026.

**MATEUS GIOVANONI TROJAN**  
Prefeito Municipal de Muçum/RS